



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

fls. 140

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 003381-36.2019

2^a VARA CÍVELAos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020
nesta COMARCA DE MOG-GRAN-SP

onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado, junto, expedido na ação de Urg. De Sentença, que Banco do Brasil S/A move a JOSÉ VAZ FERREIRA FILHO pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos.

MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125-ED -
Placa DNM-0541- de mog-bran-sp, cor
PRETA - Ano/mar - 2005

OBS- ESTADO NORMAL DE CONSERVAÇÃO E
FUNCIONAMENTO.

Avaliação: R\$ 2.965,00 (Dois mil
NOUCENTOS e sessenta e cinco Reais)

Feito(a)

nomeei como fiel depositário(a)

José Vaz Ferreira Filho + qualificado nos
ATOS

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido é achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO José Vaz Ferreira Filho

001